



COMUNICADO Nº 100/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (nos dias 20 e 23/abril/2012):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909-X	B. Brasil	R\$ 105.051,50
Salário Educação	672.014-X	CEF	R\$ 1.105.908,88
		Total	R\$ 1.210.960.38

Volta Redonda, 24 de abril de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 063/12-SMF/DF.
Nmfdt.
SMFSF/nmfdt.